



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

**INDICAÇÃO Nº 023/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **EXTENSÃO DO CALÇAMENTO NO POVOADO DE SÍTIO NOVO I**, neste município”

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes vem indicar ao Srº Prefeito Arismario Barbosa Junior “

**EXTENSÃO DO CALÇAMENTO NO POVOADO DE SÍTIO NOVO I**, neste município.”

Indico a presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por reconhecer a necessidade da extensão da pavimentação passando em frente da Igreja Evangélica via Quadra Poliesportiva e alcançando até algumas casas do Povoado de Sítio Novo I, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva ocasionando muita lama e no período da estiagem poeira.

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando uma melhor estrutura das vias públicas, melhor conforto, melhor condição de vida e tranquilidade as pessoas que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhor Prefeito nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 04 de Março de 2024.

Mario Sergio Suzart de Matos  
Vereador

RECEBIDO  
EM 04/03/2024